



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N°13, 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

1. COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004.

Ana Luíza Rocha de Souza – Escrituraria- 03 (três) dias a contar 15/04/2019
Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar 17/04/2019
Angela da Silva – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar 23/04/2019
Ellen Fabiane de Souza – Técnico de Esporte – 04 (quatro) dias a contar 23/04/2019
Fábio Luiz Alves – Motorista– 10 (dez) dias a contar 23/04/2019
Maria Aparecida de Barros – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar 24/04/2019

II – Doença em pessoa da família (prorrogação)- inciso IV - Art. 109/ Art. 111 de Lei Complementar n° 025/2004.

Adriana Aparecida Miranda Pontes – Serviços Gerais – 14 (quartoze) dias a contar 29/04/2019

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 06 de maio de 2019.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE